



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 16 dias do mês de setembro de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência (SPPREV), sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 9:30 horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes o Senhor Aníbal Hiroishi, Presidente do Conselho, a Senhora Jacira Costa Silva, Vice-presidente do Conselho e os Conselheiros Aparecido Manoel Pereira dos Santos, Maria de Fátima Alves Ferreira, Emília Ticami e Ida Maria Penha Ribeiro Leme. Inicialmente, a Ata da 27ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos os conselheiros. A Diretora de Administração e Finanças, Carmen Silvia Pagotto, o Gerente de Finanças e Contabilidade, Edmilson Silva, a Supervisora, Ida Zacharias e o Analista em Gestão Previdenciária, André Moura Robles, foram convidados a prestar esclarecimentos sobre o Balancete do mês de julho de 2010. Passou-se, então, à exposição dos Relatórios Gerenciais da UG 202601 – Previdência e UG 202602 – Administração, referentes ao Balancete do mês de julho. Retomando um ponto discutido na reunião anterior, o Analista em Gestão Previdenciária informou que foram elaborados novos modelos de gráficos, na opção “linha”, conforme sugestão do Conselheiro Aparecido Manoel. No entanto, o resultado obtido ainda não foi satisfatório, não traduzindo a devida proporção dos dados. A Conselheira Emilia Ticami sugeriu a utilização do formato “pizza” e solicitou o encaminhamento desses gráficos antes da próxima reunião para avaliação dos conselheiros. A Conselheira Ida Maria pediu esclarecimentos sobre a variação da contribuição patronal do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto nos meses analisados. O Gerente Edmilson explicou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

que no início do ano de 2010 essa entidade repassou um valor maior do que o devido à SPPREV e que nos meses subseqüentes fez o abatimento. O Gerente acrescentou que a SPPREV entrou em contato com a entidade solicitando o levantamento do valor pago a maior, para a realização de reembolso ao invés de abatimentos. A Diretora informou que foi realizada reunião com representantes da Contadoria do Estado do Estado, da SPPREV e das Universidades, para debater aspectos da execução orçamentária e financeira, incluindo a utilização de recursos inscritos em restos a pagar, como tem feito a Universidade de São Paulo, com reflexos na contabilização das receitas e despesas da SPPREV. Nessa reunião, foram expedidas orientações às Universidades e esclarecidos os impactos na escrituração das contas. A Conselheira Emilia Ticami solicitou que a Supervisora Ida Zacharias faça, na próxima reunião, uma explanação sobre as contas contábeis do Balancete Financeiro e do Balanço Patrimonial, elaborados de acordo com a Lei Federal 4.320. O Presidente do Conselho comentou que na contabilidade empresarial as variações patrimoniais ativas e passivas devem coincidir, e que não entende por que na contabilidade pública isso não ocorre. A Supervisora esclareceu que isso ocorre porque na transferência dos recursos de uma unidade gestora para a outra ocorrem as variações patrimoniais, mas que certamente isso será melhor demonstrado na apresentação da próxima reunião. A Conselheira Emilia Ticami perguntou quais os parâmetros e critérios utilizados para a projeção do Fluxo de Caixa da Previdência. O Gerente de Finanças e Contabilidade esclareceu que os critérios são estabelecidos de acordo com o histórico da arrecadação. A Conselheira comentou que a receita da SPPREV decorre de uma despesa do Estado e por isso é importante que haja um aprimoramento dessa projeção, não só no Fluxo de Caixa, mas também, na Proposta Orçamentária. A Diretora informou que quando a gestão da folha de pagamento das aposentadorias e pensões estiver sendo feita totalmente pela SPPREV, as projeções e análises deverão ser mais aprimoradas. O



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Conselheiro Aparecido Manoel perguntou por que, no Fluxo de Caixa, em alguns meses são registrados déficits. A Supervisora esclareceu que o déficit decorre de uma despesa maior do que a receita arrecadada naquele mês, mas que, no entanto, esse valor excedente é coberto pelo saldo positivo acumulado nos meses anteriores. A Conselheira Maria de Fátima sugeriu que na tabela dos Indicadores de Pessoal, Estagiários e Serviços Terceirizados seja substituída a expressão “Quadro Próprio” por “Quadro Próprio Preenchido”. Sobre a relação de contratos firmados pela SPPREV, a Conselheira Maria de Fátima perguntou por que houve inexigibilidade de licitação no contrato firmado com a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda. A Diretora esclareceu que se trata de um serviço específico e essa empresa é a única fornecedora dessa licença. A Conselheira solicitou, ainda, esclarecimentos a respeito da dispensa de licitação nos serviços prestados pela empresa TB Transportes, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda. Foi explicado, pela Diretora, que a dispensa de licitação ocorreu devido à urgência na contratação do serviço, mas que esse contrato já foi encerrado com a contratação de outra empresa. Foram feitos outros questionamentos acerca dos contratos e a Diretora solicitou que os mesmos fossem esclarecidos pela Gerente de Contratos e pela Diretora de Relacionamento com o Segurado, que estão convidadas a participar dessa reunião após o exame do balancete do mês de julho. A Diretora de Administração e Finanças informou na sequência que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado. A Conselheira Maria de Fátima perguntou se os processos da SPPREV já foram julgados pelo Tribunal de Contas. A Diretora esclareceu que há um mês o Tribunal de Contas realizou contato, mas ainda não houve o julgamento dos processos. Informou também que está sendo realizada uma auditoria na SPPREV pelo Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda, e que estão sendo analisados os contratos e as formas de controle do sistema de pensões. Foi entregue aos Conselheiros, cópia do questionário dessa auditoria e que foi respondido pela



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Diretoria de Administração e Finanças. Feitos os esclarecimentos e solicitadas que sejam feitas as correções sugeridas no relatório do mês de julho, o balancete foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. Em decorrência, foi lavrado e assinado por todos os Conselheiros titulares presentes, o competente Parecer, consignando o posicionamento favorável do Conselho Fiscal à aprovação do Balancete, bem como, dos respectivos relatórios gerenciais, referentes ao mês de julho de 2010, pelo Conselho de Administração. Foram convidadas a prestar esclarecimentos sobre os contratos firmados pela SPPREV, a Diretora de Relacionamento com os Segurados, Maria Nunes Pires, e a Gerente de Licitação e Contratos, Fátima Regina de Barros. A Conselheira Emilia Ticami perguntou como que é realizada a pesquisa das atas de registro de preços para contratação de serviços ou aquisição de bens. A Gerente esclareceu que é feita a especificação e verificada a viabilidade de sua contratação ou aquisição, e a partir daí, é feita a abertura do processo e a pesquisa de preços. O processo é instruído com a documentação e encaminhado à Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda para análise de sua legalidade. A Diretora de Administração e Finanças comentou que foi recomendado pelo Tribunal de Contas que a adesão à ata de registro de preços ocorra dentro do Estado. A Conselheira Emilia Ticami perguntou qual é a diferenciação entre os contratos em vigência e os contratos em execução. A Gerente explicou que os contratos em vigência são os que estão na fase de garantia. A Diretora de Administração e Finanças sugeriu a inclusão de nota de rodapé com essas informações. A Conselheira perguntou, ainda, qual é o critério para se definir o fornecedor do produto. A Gerente explicou que o fornecedor é escolhido com base no menor preço e melhor qualidade. A Conselheira Emilia Ticami solicitou esclarecimentos sobre os contratos com a Imprensa Oficial e com a PRODESP. A Diretora de Relacionamento com o Segurado respondeu que com a Imprensa Oficial foram celebrados contratos para guarda de dados (Data Center); prestação de serviços gráficos para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

fornecimento de materiais de comunicação, cartilhas do participante, jornais e folders; sistema GED – Gestão Eletrônica de Documentos; e certificação digital. A Diretora esclareceu que esses dois últimos serviços permitirão que no momento do atendimento, os atendentes digitalizem os documentos que posteriormente serão certificados pelos funcionários da SPPREV e que a certificação também será utilizada durante a tramitação do processo, para garantir a veracidade e a origem das informações prestadas. A Conselheira Emilia Ticami perguntou por que não foi contratada a PRODESP para a guarda de dados (Data Center). A Diretora informou que o fator preponderante para a escolha entre as duas empresas foi a localização da Imprensa Oficial e a qualidade dos serviços dessa empresa. Quanto aos contratos com a PRODESP, a Diretora esclareceu que será necessária a manutenção de um contrato, para a realização de consultas aos dados anteriores ao mês de janeiro de 2009, até a importação desses dados. Será necessária também a manutenção de um contrato para o processamento, geração e envio da Declaração de Imposto de Renda e envio dos demonstrativos de rendimentos. A Diretora prestou esclarecimentos sobre outro contrato, de reprocessamento do histórico das contribuições previdenciárias, explicando que houve um período em que as Universidades não repassaram as informações para o IPESP. A Diretora de Relacionamento com o Segurado informou que está preparando um termo de referência para abertura de um processo de licitação para a contratação do serviço de manutenção do SIGEPREV. A Conselheira Emilia Ticami perguntou o que o SIGEPREV contempla. A Diretora de Administração e Finanças respondeu que o Sistema contém as ferramentas de recursos humanos, protocolo, patrimônio, sistema financeiro-orçamentário, compras, contratos e licitação. A Diretora comentou que como a empresa responsável pelo SIGEPREV ainda não implantou o módulo financeiro, foi elaborado um relatório apontando as dificuldades e que foi oficiada para que os problemas sejam resolvidos no prazo de um mês. A Conselheira Maria de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Fátima perguntou por que consta da relação de contratos, o Banco Nossa Caixa como contratado. A Gerente explicou que o contrato foi celebrado com o Banco Nossa Caixa, mas deverá ser aditado com o Banco do Brasil. Esclareceu também que o convênio referente ao Programa do Funcionário Público já foi aditado, sendo necessária a correção dessa relação de contratos, para Banco do Brasil. A Conselheira Maria de Fátima perguntou por que esse contrato de prestação de serviços está classificado como convênio. A Gerente explicou que não se trata propriamente de um contrato, e sim de convênio sem ônus para a SPPREV. A Conselheira solicitou o envio do parecer jurídico que deu início a esse convênio. A Diretora de Administração e Finanças perguntou se a SPPREV poderá cobrar do Banco do Brasil uma taxa de serviços, que é comumente cobrada das consignatárias, como era cobrada do Banco Nossa Caixa. A Conselheira Emilia Ticami comentou que deverá se proceder com o Banco do Brasil, da mesma forma que se procedia com o Banco Nossa Caixa. A Conselheira Maria de Fátima pediu explicações sobre o contrato celebrado com a empresa Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados. A Gerente de Licitação e Contratos explicou que foi firmado um convênio com a Receita Federal, mas é pago um valor contratual para a empresa Serpro, que é a responsável pela liberação de acesso ao Cadastro Federal. A Conselheira Maria de Fátima solicitou informações sobre o contrato celebrado com a FGV. A Diretora de Relacionamento com o Segurado sugeriu a realização de uma apresentação sobre a ferramenta desenvolvida pela FGV. O Presidente do Conselho solicitou o agendamento dessa apresentação para a próxima reunião. A Conselheira Emilia sugeriu que a pauta da próxima reunião seja invertida, iniciando-se com essa apresentação, seguida pela apresentação dos estudos sobre o Patrimônio Imobiliário do IPESP e pela análise do Balancete do mês de agosto. Dada a quantidade dos assuntos a serem tratados, sugeriu também que a reunião seja iniciada às 9 horas. O Conselheiro Aparecido Manoel solicitou que seja verificada a solicitação feita pelos então Conselheiros



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

João Bosco da Silva e Yvone Barreiros Moreira, assim como pela Conselheira Maria de Fátima Alves Ferreira, sobre os processos de afastamento, devendo ser apresentados na próxima reunião os resultados dos trabalhos. A Conselheira Emilia Ticami solicitou que o material referente aos processos de afastamentos e o resumo com o levantamento patrimonial imobiliário do IPESP sejam enviados previamente aos Conselheiros. Com o que todos concordaram. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 21 (vinte e um) de outubro, quinta-feira, às 9:00 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 12:50 horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.